

RESOLUÇÃO 05/2010

O Desembargador ANTONIO JOSE AZEVEDO PINTO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e com base no artigo 33 do C.O.D.J.E.R.J.,

Considerando a **Resolução nº 431, do Supremo Tribunal Federal, de 2 de junho de 2010**, que modificou os valores das custas judiciais dos Recursos Extraordinários,

RESOLVE:

Divulgar atualização dos valores das custas judiciais e do porte de remessa e retorno dos Recursos Especiais e Extraordinários, acrescidos os valores do FUNPERJ, FUNDPERJ e CAARJ.

Em 29 de junho de 2010

Desembargador ANTONIO JOSE AZEVEDO PINTO
Vice-Presidente

TABELA DE CUSTAS E PORTE DE REMESSA E RETORNO

→ RECURSO EXTRAORDINÁRIO

1. CUSTAS DO RECURSO			
A) DARF	CODIGO RECEITA 1.505	VALOR 121,90	R\$
B) GRERJ	CONTA 1101- 5	VALOR R\$ 44,40	

2. PORTE DE REMESSA E RETORNO	
A) GRU – UG/GESTÃO 040001/00001 CÓDIGO 10820-0	
B) GRERJ – CONTA 1104-9	

VALORES:	
Nº FOLHAS/PESO (kg)	VALOR (R\$)
até 54 (0,3 kg)	53,40
55 a 180 (1kg)	59,00
181 a 360 (2kg)	68,20
361 a 540 (3kg)	78,20
541 a 720 (4kg)	86,40
721 a 900 (5kg)	95,20
901 a 1080 (6kg)	105,40
1081 a 1260 (7kg)	116,00
1261 a 1440 (8kg)	126,40
1441 a 1620 (9kg)	137,00
1621 a 1800 (10kg)	147,20
1801 a 1980 (11kg)	154,40
1981 a 2160 (12kg)	163,80
2161 a 2340 (13kg)	173,00
2341 a 2520 (14kg)	182,20
2521 a 2700 (15kg)	191,40
2701 a 2880 (16kg)	200,80
2881 a 3060 (17kg)	210,00
3061 a 3240 (18kg)	219,40
3241 a 3420 (19kg)	228,40
3421 a 3600 (20 kg)	237,80
3601 a 3780 (21 kg)	243,00
3781 a 3960 (22 kg)	250,20
3961 a 4140 (23 kg)	257,60
4141 a 4320 (24 kg)	265,00
4321 a 4500 (25 kg)	272,40
4501 a 4680 (26 kg)	279,80
4681 a 4860 (27 kg)	287,20
4861 a 5040 (28 kg)	294,40
5041 a 5220 (29 kg)	302,00
5221 a 5400 (30kg)	309,40

O peso excedente deverá ser somado ao peso máximo da tabela para cobrança (Ex. 35kg – cobrar o valor de 30kg + o valor de 5kg).

→ **RECURSO ESPECIAL**

1. CUSTAS DO RECURSO			
A) GRU	UG/GESTÃO 050001/00001 CÓDIGO	VALOR 105,90	R\$

	18832-8	
B) GRERJ	CONTA 1101-5	VALOR R\$ 44,40

2. PORTE DE REMESSA E RETORNO	
A) GRU – UG/GESTÃO 050001/00001 CÓDIGO 10825-1	
B) GRERJ – CONTA 1104-9	
Nº FOLHAS/PESO (kg)	VALOR (R\$)
Até 180 (1 kg)	40,00
181 a 360 (2 kg)	46,00
361 a 540 (3 kg)	52,20
541 a 720 (4 kg)	58,00
721 a 900 (5 kg)	64,80
901 a 1080 (6 kg)	73,20
1260 (7 kg)	81,60
Acima de 1.260 fls. Por lote adicional de 180 folhas	8,40